



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 632/2004

ALTERA O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (LEI 372/98) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo IV da Lei Municipal nº 372/1998, passa a vigorar com as alterações constantes do ANEXO I constante da presente Lei.

Art. 2º - Os benefícios que tratam a presente Lei serão concedidos a partir da entrada em vigor da presente Lei, sendo defeso o pagamento de qualquer benefício em caráter retroativo.

Art. 3º - São mantidos os demais dispositivos da Lei nº 372/1998.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, 29 de junho de 2004.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal



ANEXO I

QUADRO DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARREIRA - MAGISTÉRIO

NIVEIS	PADROES													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
I	374,99	386,24	397,83	409,76	422,05	434,72	447,76	461,19	475,03	489,28				
II	550,69	567,21	584,23	601,75	619,81	638,40	657,55	677,28	697,60	718,53				
II	550,69	567,21	584,23	601,75	619,81	638,40	657,55	677,28	697,60	718,53				
II	550,69	567,21	584,23	601,75	619,81	638,40	657,55	677,28	697,60	718,53				

NIVEIS	PADROES													
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
I	503,96	519,07	534,65	550,69	567,21	584,22	601,75	619,80	638,40	657,55	677,27	697,59	718,52	740,08
II	740,08	762,28	785,15	808,71	832,97	857,96	883,70	910,21	937,51	965,64	994,61	1024,45	1055,18	1086,83
II	740,08	762,28	785,15	808,71	832,97	857,96	883,70	910,21	937,51	965,64	994,61	1024,45	1055,18	1086,83
II	740,08	762,28	785,15	808,71	832,97	857,96	883,70	910,21	937,51	965,64	994,61	1024,45	1055,18	1086,83